Caderno 1: Administrativo



da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA:13 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládia Santos Teixeira e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira.

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/2017

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE; OBJETO: alterar a Cláusula Quinta do Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Horizonte/CE. visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA:07 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládia Santos Teixeira e Francisco César de Sousa.

### ADENDO 2 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico n.º 23/2020, que trata da "Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto executivo/as built incluindo a sua aprovação junto a concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos da solução apresentada bem como a instalação, configuração, comissionamento, a efetivação de acesso e suporte técnico de operação e manutenção de sistema fotovoltaico conectado à rede com potência mínima de 13,45MWp com treinamento operacional para atender demanda energética dos prédios do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sob empreitada por preço global, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos" sofreu as seguintes alterações: <vide arquivo detalhado (ADENDO 03) contendo todas as alterações do Termo de Referência no portal (https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/) e no sistema do Banco do Brasil SA (https://www.licitacoes-e.com.br/). Licitação nº 836630. Observe-se, especialmente, ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/10/2020 às 14:00 horas (Horário de Brasília). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2020 às 14:00 horas (Horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/10/2020 às 14:30 horas (Horário de Brasília). LEIA-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 9/11/2020 às 14:00 horas (Horário de Brasília). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9/11/2020 às 14:00 horas (Horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9/11/2020 às 14:30 horas (Horário de Brasília). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e seus anexos.

Fortaleza, 29 de outubro de 2020

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE

# **OUTROS EXPEDIENTES**

## EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 173/2020

Referência: nº 8513404-82.2020.8.06.0000

Assunto: Verbas Rescisórias

Interessado: Carlos Franselmo Gomes Oliveira

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237/2019, no DJE de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 36.316,40 (trinta e seis mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), a título de verbas rescisórias, referentes a 13º proporcional de 2020 (5/12 avos - adiantamento) e férias proporcionais de 2021 (1º e 2º períodos), na monta de 5/12 avos, em virtude de exoneração a partir de 30/07/2020, mediante ato publicado em 27/08/2020.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

# ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

# ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### **PORTARIA Nº 09/2020**

Designa membro para a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM).

O DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Esmec, em seu art. 27, que disciplina a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM), composta por magistrados vitalícios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tenham algum vínculo com a Escola e nela desenvolvam ou tenham desenvolvido alguma atividade de ensino, pesquisa ou extensão;

CONSIDERANDO as atribuições a serem desempenhadas quanto à avaliação dos educandos do VI Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM), a Juíza Jovina D'Ávila Bordoni



em substituição a Juíza Ana Raquel Colares dos Santos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM) passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente;
- II Juíza Ana Cleide Viana de Sousa, membro;
- III Juíza Jovina D'Ávila Bordoni, membro;
- IV Juiz José Mauro Lima Feitosa, membro;
- V Juiz Marcelo Roseno de Oliveira, membro; e
- VI Juíza Rosilene Ferreira Facundo, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Diretor da ESMEC

# DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

# PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

### **PORTARIA Nº 760 /2020**

Dispõe sobre a designação de magistrados(as) em respondência pelas Varas Cíveis, durante as férias do(a) Juiz(a) Titular, com início no mês de novembro de 2020.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 06/2017 do TJCE, que estabeleceu a competência das Varas Cíveis desta Comarca para instituir juízos privativos e especializados nas demandas em massa;

CONSIDERANDO as férias individuais dos magistrados desta Comarca com início em NOVEMBRO DE 2020;

**RESOLVE** estabelecer as respondências a serem cumpridas pelos Juízes de Direito das Varas constantes da presente Portaria.

## **VARAS CÍVEIS**

JUIZ(A)	TITULARIDADE	RESPONDÊNCIA
WOTTON RICARDO PINHEIRO DA	-	8ª VARA CÍVEL DE 16/11/20 A 05/12/20
ANTÔNIA NEUMA MOTA MOREIRA DIAS	20ª VARA CÍVEL	9ª VARA CÍVEL DE 03/11/20 A 22/11/20
GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR	15ª VARA CÍVEL	13ª VARA CÍVEL DE 03/11/20 A 12/11/20
TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	4º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS	14º VARA CÍVEL DE 11/11/20 A 30/11/20
ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES	1ª VARA CÍVEL	16ª VARA CÍVEL DE 09/11/20 A 28/11/20
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO	28ª VARA CÍVEL	18ª VARA CÍVEL DE 03/11/20 A 27/11/20
ROBERTO FERREIRA FACUNDO	29ª VARA CÍVEL	21ª VARA CÍVEL DE 20/11/20 A 09/12/20
EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR	31ª VARA CÍVEL	22ª VARA CÍVEL DE 20/11/20 A 09/12/20
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	33ª VARA CÍVEL	23ª VARA CÍVEL DE 10/11/20 A 29/11/20
MAURÍCIO FERNANDES GOMES	35ª VARA CÍVEL	25 <sup>a</sup> VARA CÍVEL DE 03/11/20 A 13/11/20 E 16/11/20 A 24/11/20
ALISSON DO VALLE SIMEÃO	6º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS	30ª VARA CÍVEL DE 03/11/20 A 22/11/20
CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	3ª VARA CÍVEL	39ª VARA CÍVEL DE 03/11/20 A 06/11/20

## **VARAS DE FAMÍLIA**

JUIZ(A)	TITULARIDADE	RESPONDÊNCIA	